



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA

# PLANO ESPECÍFICO DE ATUAÇÃO

## CAOCIDADANIA 2022

### EQUIPE – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA

Élder Ximenes Filho (Coordenador) – [elder.ximenes@mpce.mp.br](mailto:elder.ximenes@mpce.mp.br)

Alexandre de Oliveira Alcântara (Coordenador Auxiliar) – [alexandre.alcantara@mpce.mp.br](mailto:alexandre.alcantara@mpce.mp.br)

Hugo Frota Magalhães Porto Neto (Coordenador Auxiliar) – [hugo.porto@mpce.mp.br](mailto:hugo.porto@mpce.mp.br)

Sabrina Costa Moura – Analista Ministerial em Direito

Rejane Sales Rodrigues – Assistente Social

Lindemberg Bezerra de Menezes – Técnico Ministerial

Hargos José Moreira de Oliveira – Técnico Ministerial

Vivianne da Silva Albuquerque – Técnica Ministerial

#### **Estagiários:**

Francisco Sérgio Souza do Nascimento Filho – Estagiário de Pós-Graduação (Políticas Públicas e Seguridade Social)

Camila Rodrigues Leal – Estagiária de Graduação (Serviço Social)

Vitória Ingrid Carvalho Apolinário – Estagiária de Graduação (Gestão de Políticas Públicas)

Joyce Anne Silva Paracampos – Estagiária de Pós Graduação (Psicologia)

Luana Frutuoso de Oliveira Flexa – Estagiária de Pós Graduação (Direito)

Caroline Amâncio Xavier – Estagiária de Pós Graduação (Direito).

**PROJETO – Exposição Memórias de Permanência** – Afirmação da Dignidade Humana nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) do Estado do Ceará.

**OBJETIVOS**

1. Descortinar a existência das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) para a sociedade em geral e para os membros do Ministério Público;
2. Mudar o imaginário coletivo dessas instituições, de lugares de abandono, sofrimento e pobreza para lugares de acolhimento, bem estar e respeito aos direitos humanos;
3. Alertar os gestores públicos da necessidade de implementação de políticas de cuidados para pessoas idosas, entre as quais, as ILPIs;
4. Aproximar os Promotores de Justiça atuantes no interior do Estado das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs);
5. Qualificar as gestões das existentes ILPIs, levando seminários conjuntos e divulgando boas práticas.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto é atinente a uma das missões legais desta Instituição, conforme o disposto no art. 52, da Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) "*Art. 52. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa serão fiscalizadas pelos Conselhos da Pessoa Idosa, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei*".

Ademais, a Resolução 154/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais das pessoas idosas especificamente residentes em instituições de longa permanência. Tal normativa do CNMP impõe uma série de deveres aos membros do MP brasileiro. Igualmente, vige a Resolução RDC nº 502, de 23 de maio de 2021, e demais legislações que norteiam as inspeções anuais de tais equipamentos públicos e de relevância pública. O asoberbamento das missões ministeriais é notório, sendo essencial não apenas instrumentalizar a atuação, mas fomentar o engajamento voluntários dos profissionais. O presente Projeto é uma estratégia que visa a aproximação da temática pelos membros do MPCE de forma original e estimulante.

Por conta da crescente demanda desse serviço, haja vista o próprio aumento da expectativa de vida, o Estado do Ceará já conta com mais de 100 (cem) dessas Instituições. Existe uma forte tendência de crescimento do setor, principalmente, pela iniciativa privada. Em sentido inverso, existe apenas uma única Instituição de Longa Permanência para as Pessoas Idosas (ILPI) pública – o que demonstra a insuficiência no atendimento às pessoas mais carentes e a falta de distribuição de equipamentos pelo território.

A experiência demonstra que por tratar-se de matéria muito específica, há uma certa dificuldade de integrantes do Ministério Público realizarem o trabalho de fiscalização e fomento da política pública com eficiência. Constata-se um distanciamento da Instituição dos demais órgãos de fiscalização, como a Vigilância Sanitária, o Corpo de Bombeiros e dos Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas Idosas. Usualmente as intervenções e interações ocorrem quando são noticiadas irregularidades ou incidentes que põem em risco a integridade das pessoas idosas. Entre as entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa, as ILPIs merecem uma atuação sistemática e cuidadosa por parte do Ministério Público, não apenas fiscalizadora,

mas enfaticamente preventiva. Devem elas oferecer moradia em condições de segurança estrutural e sanitária, além de contar com equipe técnica especializada para os cuidados da vida diária. Assim, destaca-se a importância de Ações e Projetos com vistas a sensibilizar, engajar e qualificar os membros, servidores e colaboradores deste Órgão sobre o funcionamento e a fiscalização das ILPIs.

Motivados pela ocasião do Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, data consagrada pela Organização das Nações Unidas, este Centro de Apoio Operacional promoveu, em nome do Ministério Público do Estado do Ceará e em parceria com os demais órgãos fiscalizadores, o **“I Seminário de Capacitação dos Gestores de ILPIs do Estado do Ceará”**, no intuito de dialogar sobre as citadas legislações e reunir as gestões das existentes ILPIs e as entidades da Rede de Apoio. Ademais, visa a reafirmar a cidadania das pessoas idosas residentes, e promover a socialização de experiências exitosas entre as ILPIs na execução das atividades cotidianas.

Nesse contexto, foi pensada a realização a Exposição Fotográfica **“Memórias de Permanência”**, sobre o cotidiano dos residentes em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), mostrando-as como lugar de moradia, proteção e cuidado. A partir de imagens fornecidas voluntariamente pelas diversas ILPIs contatadas, com respeito aos direitos de imagem, as fotografias foram selecionadas mediante curadoria profissional. As impressões são em alta qualidade, permitindo exposição segura em vários ambientes e assegurando experiência lúdica e emocionante. A equipe do CAOCIDADANIA faz capacitação com as equipes das Promotorias para que as mesmas possam guiar os visitantes e fornecer informações e materiais de apoio. Os registros das visitas fazem-se em livro de autógrafos e fotografias, além de matérias na imprensa e mídias sociais.

### **O Seminário e a Exposição são eventos complementares, dialógicos e que instigam à participação do público.**

Cumprir registrar que o Projeto "Exposição Fotográfica Memórias de Permanência", contou e deverá contar em suas seguintes etapas com a parceria da Associação Cearense Pró-Idosos – ACEPI, tradicional instituição da sociedade civil de assessoramento e defesa de direitos da pessoa idosa do Ceará, instituída pela ativista dos direitos humanos, Maria José Lima de Carvalho Rocha Barroso, a saudosa “Mariazinha Barroso”.

Cumprir registrar que, de forma prudente, fez-se o experimento supra antes da apresentação formal deste Projeto. Assim, foram testadas na prática as estratégias para sua organização, divulgação e execução. O sucesso atingido pode ser constatado pelas inúmeras notícias da imprensa, com registros de visitas de autoridades diversas, além da presença de muitas instituições da sociedade civil e os convites para levar-se a Exposição ao Congresso Nacional e à Assembléia Legislativa.

**A primeira ETAPA DO PROJETO** foi executada plenamente em Fortaleza, na sede dos CENTROS DE APOIO DO MPCE. A Exposição

realizou-se entre os dias 13 de junho e 29 de julho de 2022. O Seminário de Capacitação ocorreu nos dois turnos no dia 15 de junho para os Gestores das ILPIs, no mesmo local.

**A segunda ETAPA DO PROJETO** foi pensada para contemplar as Promotorias do Interior do Estado. A primeira Comarca é a de Caucaia, que já conta com 15 (quinze) ILPIs. O Projeto deve seguir sequencialmente para os municípios de Juazeiro do Norte, Quixadá, Aracati e Sobral incluindo os municípios das áreas de jurisdição das Comarcas sedes. Como atração adicional e estratégia de sensibilização pela arte, escolhido foi um espetáculo teatral breve (esquete “Anônimos – Um lar de idosos”), a ser apresentado duas vezes em cada cidade, na abertura da exposição e antes do Seminário.

#### **CRONOGRAMA para as Exposições e Seminários de Capacitação e rede de apoio:**

a) **Caucaia:** (Pentecoste, São Luis do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Caridade, Itapipoca, Umirim, Uruburetama, Trairi e Itapajé): **agosto/2022;**

b) **Juazeiro do Norte** (Crato, Santana do Cariri, Assaré, Campos Sales, Araripe, Barbalha, Caririáçu, Farias Brito, Missão Velha, Jardim, Milagres, Brejo Santo, Jati, Porteiras, Mauriti, Barro, Ipumirim, Aurora, Nova Olinda e Antonina do Norte): **setembro/2022;**

c) **Quixeramobim** (Quixadá, Senador Pompeu, Pedra Branca, Solonópole, Quixeramobim, Canindé, Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Itatira, Mulungu, Pacoti, Aratuba e Piquet Carneiro): **outubro/2022;**

d) **Aracati** (Russas, Jaguaribe, Pereiro, Limoeiro do Norte, Jaguaratama, Iracema, Alto Santo, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Quixeré, Jaguaruana, Beberibe, Cascavel, Aracati, Fortim, Icapuí e Ibicuitinga): **novembro e dezembro/ 2022;**

e) **Sobral** (Chaval, Granja, Camocim, Uruoca, Massapê, Meruoca, Cariré, Groaíras, Coreau, Forquilha, Santana do Acaraú, Irauçuba, Marco, Bela Cruz, Cruz, Morrinhos, Itarema, Acaraú, Amontada, Barroquinha e Jijoca de Jericoacoara): **fevereiro/2023.**

#### **RESULTADO GERAL ESPERADO**

1. Efetivar a tutela dos direitos fundamentais das pessoas idosas institucionalizadas;
2. Despertar o debate público sobre o direito a moradia digna para pessoas idosas em vulnerabilidade social ante à carência das políticas públicas;
3. Induzir uma fiscalização mais eficiente e humanizada das ILPIs por parte dos órgãos de fiscalização, em especial pelo Ministério Público;
4. Induzir investimentos públicos em políticas de cuidados de longa permanência para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, entre elas, as ILPIs;
5. Prevenir a violência contra as pessoas idosas, especialmente para aquelas que vivem institucionalizadas;
6. Fomentar a cidadania, publicizando a existência das ILPIs;

7. Divulgar as boas práticas constatadas, em especial das ILPIs mais tradicionais, como forma de orientar os trabalhos das demais;
8. Criar um fluxo virtuoso de informações e de fiscalização das ILPIs, pelo contato constante das mesmas com as Promotorias;
9. Induzir as relações intergeracionais nos municípios e regiões contempladas com o Projeto;
10. Induzir a educação gerontológica nos municípios e regiões contempladas com o Projeto;
11. Sensibilizar as pessoas integrantes de toda a rede de proteção, em especial Membros, Servidores e Estagiários das Promotorias de Justiça.

INICIATIVAS						
Iniciativas do Projeto		Responsável / Prazo	Público-alvo	Resultado da Iniciativa do Projeto	Como	Observação
1	Exposição Fotográfica	Equipe de concepção e Promotor(a) de Justiça local / set. de 2022 a fev. de 2023	Sociedade em geral	Aprimorar a comunicação com a sociedade.	Apresentação e visitas guiadas para visitantes	Boa receptividade dos meios de comunicação
			Promotores de Justiça	Zelar pelos direitos difusos.	Estímulo a participação da	
			Gestores Municipais	Induzir as políticas públicas.	Participação dos gestores na abertura da Exposição.	A presença do público e de entidades da rede facilita a sensibilização
2	Seminário Temático	Equipe de concepção e Promotor(a) de Justiça local / set. de 2022 a fev. de 2023	Sociedade em geral  Gestores Municipais	Aprimorar a comunicação com a sociedade.  Fortalecer parcerias institucionais.  Induzir as políticas públicas.	Participação dos gestores (ILPIs e da rede de proteção)	Importante acolher e auscultar e os gestores das ILPIs, suas experiência e dificuldades

**PÚBLICO A SER IMPACTADO**

- Sociedade em geral – com destaque para as pessoas idosas;
- Promotorias que atuam em defesa da Pessoa Idosa;

- Gestores Municipais (Secretários, equipe CREAS/CRAS etc);
- Profissionais da Assistência Social, Saúde etc.

### INDICADORES SOCIAIS/OPERACIONAIS

- $\sum$  de Municípios com dados sobre demanda e existência de ILPIs;
- $\sum$  de casos comprovados de violência institucional ocorridas em ILPIs;
- $\sum$  de Procedimentos Extrajudiciais e Ações Judiciais abertos pelas Promotorias de Justiça;
- $\sum$  de visitantes às exposições

### ESTIMATIVA DE RECURSOS

SERVIÇO NATUREZA JURÍDICA				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				
ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
Serviço de organização do espaço destinado a exposição e assessoramento a equipe de apoio na montagem e desmontagem das exposições, incluindo o material necessário a montagem das fotografias;	UN.	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Diárias para custeio de hospedagem, alimentação e traslado na cidade (2 pessoas x 4 diárias x 4 cidades) - PARCEIROS	UN.	32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias para custeio de hospedagem, alimentação e traslado na cidade (2 pessoas x 4 diárias x 4 cidades) - TÉCNICOS	UN.	32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias para custeio de hospedagem, alimentação e traslado na cidade (1 pessoa x 4 diárias x 4 cidades) - PROMOTOR	UN.	16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transporte aéreo do acervo e equipe de concepção do Seminário e Exposição e acervo (5 pessoas no trecho JUAZEIRO DO NORTE - ida e volta).	UN.	5	R\$ 838,42	R\$ 4.192,10

Transporte do acervo e equipe de concepção do Seminário e Exposição (5 pessoas nos trecho QUIXERAMOBIM – ida e volta).	UN.	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
Transporte do acervo e equipe de concepção do Seminário e Exposição (5 pessoas no trecho ARACATI – ida e volta).	UN.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transporte do acervo e equipe de concepção do Seminário e Exposição (5 pessoas no trecho SOBRAL – ida e volta).	UN.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Serviço de lanche para abertura Seminário e Exposição – 50 pessoas.	UN.	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
Espectáculo Anônimos – Um lar de idosos. Percorrendo as vias da comédia ao drama, o ator “revive” cenas do cotidiano de três idosos residentes em uma ILPI contam suas histórias e vivem esperando ansiosamente por uma visita (02 apresentações em cada cidade, transporte, alimentação e hospedagem da equipe técnica).	UN.	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 45.292,10</b>

#### OPORTUNIDADE

- Utilizar a ferramenta da arte para provocar e sensibilizar os diversos atores da política pública e sociedade na temática da velhice institucionalizada;
- Refletir com gestores e profissionais das instituições de longa permanência temas urgentes e necessários para uma atenção humanizada;
- Utilizar as boas práticas das ILPIs tradicionais para orientar as novas;
- Aproveitar a demanda crescente por novas ILPIs privadas.

#### PONTOS FORTES

- apoio da Administração Superior;
- engajamento de membros e servidores;
- fortalecimento do Centros de Apoio Operacional;
- visibilidade social positiva do trabalho de fiscalização das ILPIs realizado pelo MPCE;
- possibilidade de indução de uma política pública para pessoas idosas vulneráveis nos municípios cearenses;
- experiência já testada na primeira fase, em Fortaleza-CE;

- possibilidade de renovação e replicação nos anos seguintes.

**RISCOS**

- Falta de adesão das Promotorias;
- Sobrecarga de trabalho para o CAOCIDADANIA, inclusive, em decorrência da necessidade de deslocamento para o interior do Estado;
- Falta de adesão dos Gestores Municipais.

**VALIDAÇÃO**

Fortaleza, 19 de agosto de 2022

**Alexandre de Oliveira Alcântara**

Promotor de Justiça Coordenador Auxiliar do  
CAOCIDADANIA

**Hugo Frota Magalhães Porto Neto**

Promotor de Justiça Coordenador Auxiliar do  
CAOCIDADANIA

**Élder Ximenes Filho**

Promotor de Justiça Coordenador do  
CAOCIDADANIA